



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 00029/2019-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benício Maia, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado na Rua Evaldo Barreto, - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 132.782.744-15, Carteira de Identidade n° 151093 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - RUA FLORIANO PEIXOTO, 682 - CENTRO - CATOLE DO ROCHA - PB, CNPJ n° 03.193.685/0001-28, neste ato representado por Jose Vieira Neto, Brasileiro, Casado, Autonomo, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, 682, 1ª Andar - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 607.697.344-72, Carteira de Identidade n° 1216408 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00029/2019, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias do Município.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00029/2019 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
3	ADOÇANTE LÍQUIDO embalagem com 100ml aspecto líquido límpido transparente, ingredientes sacarina sódica, com bico dosador.	ADOCIU	UNID	100	4,48	448,00
4	AMIDO DE MILHO 100% puro, isento de matéria terrosa e de parasitas. Embalagem de 500g com rotulagem nutricional obrigatória. Validade no mínimo 06 meses a partir da data de entrega. Data de fabricação de no máximo 20 dias	KERO	CX	500	4,99	2.495,00
8	AMEIXA ENLATADA EM CALDA Produto imerso em líquido de cobertura, tamanho e coloração uniforme. Embalagem de 150g, deve conter data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência e composição.	KERO	UNID	300	4,89	1.467,00
9	ATUM ENLATADO sólido em óleo comestível 120 grs. Composição: Peixe em conserva tipo atum em óleo, água e sal. Deve conter data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência e composição.	GOMES DA COSTA	CX	600	6,99	4.194,00
12	AZEITONA PRETA em conserva sem caroço, fatiada, imersa em líquido com embalagem drenada de 200g, devidamente lacrado. Devendo ser considerado o peso líquido do produto drenado. A embalagem deve conter: Data de validade, identificação da marca,	KERO	UNID	350	7,40	2.590,00

*[assinaturas]*

PMCR  
FL. 545

23	número do lote, procedência e composição. BATATA PALHA sabor natural, livre de gorduras trans, sem glúten. Embalagem com 500g, contendo informação nutricional, data de fabricação e validade.	SÃO BRÁZ	UNID	300	13,19	3.957,00
24	BATERIA QUADRADA 9 W	PANASSONIC	UNID	300	12,16	3.648,00
25	BATERIA REDONDA 6 W	PANASSONIC	UNID	300	11,97	3.591,00
29	BALA MASTIGÁVEL, sabores diversos, sem teor alcoólico. Embalagem de 600 com rotulagem com informações referentes a lote, data de fabricação e validade.	SANTA FÉ	CX	660	7,45	4.917,00
33	CAT CHUP de 1ª primeira qualidade, produzido com alta concentração de tomates selecionadas. Embalagem de 400g. Data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência e composição.	KERO	UNID	1300	3,87	5.031,00
34	CHÁ DE ERVAS produto deverá ser classificado, limpo, descontaminado. Não deverá apresentar resíduos, bolor. A embalagem deve estar intacta e deve constar data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto e data de validade. A embalagem deve conter 20 gramas do produto.	MARATÁ	CX	900	3,05	2.745,00
36	COLHER DESC. P/REFEIÇÃO PCT C/50 UNID	PBPLAC	PCT	1000	3,21	3.210,00
37	COLHER DESC. P/SOBREMESA PCT C/50 UNID	PBPLAC	CX	700	2,54	1.778,00
42	CREME DE CEBOLA, embalagem com sachê de 68g, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	KERO	UNID	760	4,89	3.716,40
44	COXA E SOBRECOPA DE FRANGO congelado, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo pacotes de 1kg, acondicionados em caixas lacradas com 10kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.	FRIATO	CX	1100	74,95	82.445,00
47	EMSPANADO DE FRANGO composto de peito de frango, s/ pele e sem osso, empanada com farinha de rosca flocada, sal e condimentos; congelada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; livre de sujidade, parasitas e larvas. Embalada em caixa com 24 unidades; validade mínima 1 mês a contar da data de entrega. Rótulo contendo data fabricação, validade, peso, ingredientes, carimbo do SIF, SIE ou SIM.	SADIA	UNID	21600	1,39	30.024,00
51	FACA DESCART. PARA REFEIÇÃO PCT C/50	PBPLAC	CX	380	4,46	1.694,80
58	FILME PVC C/ 30M, transparente, atóxico, com largura de 29CM X 30M acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	PBPLAC	UNID	600	3,54	2.124,00
59	FILTRO DE PAPEL com micro furos e dupla costura lateral, tamanho médio 103. Caixas com 30 filtros acondicionados conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	TERMICO	UNID	650	3,28	2.132,00

*Luciano*



64	FILE DE FRANGO congelado, com adiçao de agua de no maximo 6%, aspecto proprio, nao amolecido, e nem pegajoso, cor propria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor proprios, com ausencia de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atoxico, limpo, nao violado, resistente, que garanta a integridade do produto ate o momento do consumo, contendo pacotes de 1kg, acondicionados em caixas lacradas com 10 kg. Devera constar na embalagem dados de identificacao, procedencia, informacoes nutricionais, data de validade, quantidade do produto, n° do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade minimo de 30 dias a partir da data de entrega.	FRIATO	KG	1500	12,49	18.735,00
65	FILE DE PEIXE SEM ESPINHA (TILAPIA) congelado, sem espinha, consistencia firme, com cor, cheiro e sabor proprios, isento de toda e qualquer evidencia de decomposicao, embalados em camadas separadas por filmes plasticos, transparentes e atoxicos, acondicionados em caixas de papelao lacradas, limpas e secas, nao violadas, que garantam a integridade do produto ate o momento do consumo. Devera constar na embalagem dados de identificacao, procedencia, informacoes nutricionais, n° de lote, data de validade, quantidade do produto, n° do registro no SIF, SIE ou SIM com prazo de validade minimo de 30 dias a partir da data de entrega.	VOITA	KG	1500	15,65	23.475,00
66	GARFO DESC. P/REFEICAO PCT C/50	PBPLAC	PCT	1000	3,55	3.550,00
67	GARFO DESC. SOBREMESA PCT C/50	PBPLAC	PCT	3000	2,66	7.980,00
69	GELATINA em po, sabores variados, produto constituído de gelatina comestível em pó, sal, açucar, acidulante ácido cítrico. Embalagem de 30g. Ausência de sujidade, parasitos e larvas. Rotulagem com informação nutricional, lote data de fabricação e validade.	MARATÁ	PCT	500	1,31	655,00
74	LEITE EM PO A BASE DE SOJA, com embalagem de 200g. Isento de lactose, contendo vitaminas e minerais, 100% vegetal com soja não transgênica. Produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade de 12 meses.	ITALAC	PCT	350	15,96	5.586,00
75	LEITE DE COCO Leite de coco, estabilizante, INS 460i, espessante INS 466, conservantes INS 211, INS 223 e acidulante INS 330. Embalagem com 200ml	BOM COCO	UNID	800	2,40	1.920,00
79	LINGUIÇA MISTA de 1ª qualidade, com cor, cheiro e sabor proprios, embalagem plastica atoxica, a partir de 1Kg com selo de inspecao (SIF, SIE ou SIM), e dados da origem, validade, fabricacao.	AVIVÁ	KG	600	11,30	6.780,00
88	CEREAL A BASE DE MILHO PARA ALIMENTACAO INFANTIL embalagem de 210g contendo açucar, amido, vitaminas, sais minerais e enriquecido com ferro e ácido fólico. Rotulagem nutricional obrigatória. Devera ser entregue no máximo 20 dias após a data de fabricacao.	MARATÁ	PCT	800	4,20	3.360,00
90	MILHO PARA PIPOCA tipo 1, em embalagens de 500g livre de pragas e sujidades. Rotulagem com informacao nutricional, data de fabricacao, lote e validade.	SÃO BRÁZ	UNID	700	2,66	1.862,00
92	MOLHO DE PIMENTA Ingredientes: Agua, pimenta vermelha moída, vinagre de alcool e condimentos. Embalagem com 150g deve conter informacoes do produto e data de validade.	MARATÁ	UNID	300	2,10	630,00

*Lucas*



93	MOLHO SHOYO ngredientes: Vinagre, água, molho de soja, açúcar, extrato de tomate, condimento preparado, sal, polpa de pimenta-vermelha, aguardente, corante caramelo, conservador sorbato de potássio. Não contém glúten. Embalagem com 500ml deve conter informações do produto e data de validade.	SÃO MARCOS	UNID	230	3,89	894,70
94	MORTADELA DE FRANGO de 1ª qualidade, cozido, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, constituída de carne de frango, composta de condimentos e outras substancias alimentares; apresentando no máximo 10% de cubos de toucinho. Acondicionado em saco plástico atóxico, a partir de 1Kg, com informação nutricional, lote, data de fabricação, validade e selo de inspeção (SIF, SIE ou SIM).	PERDIGÃO	KG	600	6,40	3.840,00
95	MORTADELA MISTA de 1ª qualidade, cozido, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, constituída da mistura de carnes bovina e suína misturadas e trituradas, composta de condimentos e outras substancias alimentares; apresentando no máximo 10% de cubos de toucinho. Acondicionado em saco plástico atóxico, a partir de 1Kg, com informação nutricional, lote, data de fabricação, validade e selo de inspeção (SIF, SIE ou SIM).	PERDIGÃO	KG	600	6,51	3.906,00
96	MORTADELA SUÍNA de 1ª qualidade, cozido, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, constituída de carne suína trituradas, composta de condimentos e outras substancias alimentares; apresentando no máximo 10% de cubos de toucinho. Acondicionado em saco plástico atóxico, a partir de 1Kg, com informação nutricional, lote, data de fabricação, validade e selo de inspeção (SIF, SIE ou SIM).	PERDIGÃO	UNID	800	8,17	6.536,00
100	PALITO TIPO CHURRASCO PCT C/100 UNID	GINA	PCT	400	4,36	1.744,00
101	PAPEL ALUMINIO 7,5 M X 45CM	TERMICA	UNID	650	4,04	2.626,00
104	PIRULITO, sabor chiclete, sem teor alcoólico. Embalagem de 700g, com rotulagem com informações referentes a lote, data de fabricação e validade.	SANTA FÉ	KG	2000	7,35	14.700,00
106	PRATO DESCART. 21 CM PCT C/10 UNID	PBPLAC	PCT	1600	2,56	4.096,00
108	PRATO DESCART. 17,5 CM PCT C/10 UNID	PBPLAC	PCT	2000	1,75	3.500,00
109	PRESUNTO DE PERU cozido, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega. Embalagem a partir de 1Kg e rotulagem com informação nutricional, lote, data de fabricação, validade e selo de inspeção (SIF, SIE ou SIM).	PERDIGÃO	KG	450	17,10	7.695,00
110	PRESUNTO FRANGO cozido, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega. Embalagem a partir de 1Kg e rotulagem com informação nutricional, lote, data de fabricação, validade e selo de inspeção (SIF, SIE ou SIM).	PERDIGÃO	KG	470	14,25	6.697,50
120	REFRIGERANTE ENLATADO de 1ª linha, embalagem contendo 12 unidades de 350ml	SUKITA	UNID	600	25,08	15.048,00

*Handwritten signature and initials at the bottom of the page.*



cada, sabores variados, não fermentado, não alcoólico. Rotulagem com informação nutricional, lote, data de fabricação e validade.						
125 SALGADINHO sabores variados. Embalagem em plástico atóxico com 30g, livre de gorduras trans. Rotulagem com informação nutricional, lote, data de fabricação e validade.	IANE	UNID	3500	1,17	4.095,00	
127 TEMPERO EM PÓ, embalagem em sachê contendo 60g do produto. Rotulagem com data de fabricação, lote e validade.	SÃO BRAZ	UNID	300	2,85	855,00	
128 TEMPERO MISTO em pó, embalagem em sachê contendo 100g do produto. Rotulagem com data de fabricação, lote e validade.	SÃO BRAZ	UNID	500	0,90	450,00	
					<b>Total:</b>	<b>313.423,40</b>

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 313.423,40 (TREZENTOS E TREZE MIL QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS e Outros

- 04.122.0003.2003 - Manutenção da Sec. Mun. de Administração
- 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental
- 12.365.0008.2219 - Manutenção da Educação Infantil - Creche
- 12.365.0008.2222 - Manutenção da Educação Infantil - Pré Escolar
- 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde
- 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS
- 10.301.0016.2107 - Manutenção do Programa NASF
- 10.301.0017.2126 - Manutenção do CER II
- 10.302.0016.2037 - Manutenção de Unidade de Saúde da Família
- 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU
- 10.302.0016.2214 - Manutenção do MAC
- 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde
- 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social
- 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMS
- 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV
- 08.244.0020.2092 - Manutenção do Programa IGD SUAS E IGDBF
- 08.244.0020.2237 - Manutenção das Atividades ACESSUAS Trabalho
- 13.392.0013.2029 - Manutenção da Divisão de Cultura
- 13.392.0013.2031 - Apoio as Festividades e Comemorações
- 08.243.0026.2236 - Manutenção do Conselho Tutelar/Arte de Viver e Outros
- 15.452.0029.2069 - Manutenção da Sec. de Infra Estrutura
- 20.606.0007.2007 - Manutenção da Sec. de Agricultura
- 339030 - Material de Consumo

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2019, considerado da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93. O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 12 de Março de 2019.

TESTEMUNHAS

Wilson Guberno Feijó Serra  
066.640.134 - 95

Wilson M. da Silva  
CPF: 046.074.114 - 42

PELO CONTRATANTE

Leomar Benício Maia  
LEOMAR BENICIO MAIA  
Prefeito  
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

Maria Neide da Silva Vieira  
MÁRIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME  
JOSE VIEIRA NETO  
607.697.344-72